



Instituto Brasiliense de Direito Público

---

*DIREITO &  
DESENVOLVIMENTO*

Profa. FLÁVIA SANTINONI VERA  
2º Semestre de 2012

# Programa da Quarta Aula

---

1. Direito e Desenvolvimento  
(Introdução; comentários com o indicador - PIB per capita)
2. Eficiência do Judiciário
3. Análise Econômica do Direito Tributário

# Direito e Desenvolvimento

---

1.1 PIB e Estágios de Desenvolvimento

1.2 Direito de Propriedade, Contrato e Mercados

1.3 Crescimento Econômico versus Distribuição de renda

# Parte 1.1 – PIB e Estágios de Desenvolvimento

---

- Conceito de Desenvolvimento
- Conceito de PIB
- Comparação entre países

# O que pensamos quando falamos em desenvolvimento?

---

- Como melhorar a vida de todos os brasileiros;
- Como diminuir desigualdades;
- Conservação do Meio Ambiente
- Como gerar renda, reduzir pobreza;
- Quais investimentos são mais importantes? Saúde, Educação, Infra-estrutura, segurança...

# Conceito de Desenvolvimento

---

**Desenvolvimento (em geral)** - é um processo dinâmico de melhoria, que implica uma mudança, uma evolução, crescimento e avanço.

# Desenvolvimento Econômico

---

- O processo de desenvolvimento econômico supõe que ajustes institucionais, fiscais e jurídicos são necessários, incentivos para inovações e investimentos, assim como fornecer condições para um sistema eficiente de produção e distribuição de bens e serviços à população.

# A necessidade de Crédito

---

- Para desenvolver necessitamos de investimentos, que decorrem de crédito.
- O PAC busca exercer o papel de "indutor" do setor privado, já que cada R\$ 1,00 investido pelo setor público gera R\$ 1,50 em investimentos privados.
- Os investimentos de 503 bilhões de reais, até 2010, com um conjunto de projetos de infra-estrutura com o objetivo de ajudar a acelerar os investimentos privados.

# Investimentos Privados e Geração de Renda

---

O objetivo maior de se estimular o aumento dos **investimentos privados** é o aumento da **produção**, da **geração de renda**, e o melhor indicador é o PIB.

# Nível de Crédito Bancário Brasileiro - % do PIB

---

Em países “desenvolvidos” o nível de crédito é mais que 75 %.

Em 2011, O Brasil teve um aumento para 50 %.

Em 2006, O Brasil mostrava um dos piores níveis de crédito em relação ao PIB”:

Brasil (35 %)

Índia (37 %)

Coréia do Sul (98 %)

China (141 %)

EUA (250 %).

México (17 % do PIB)

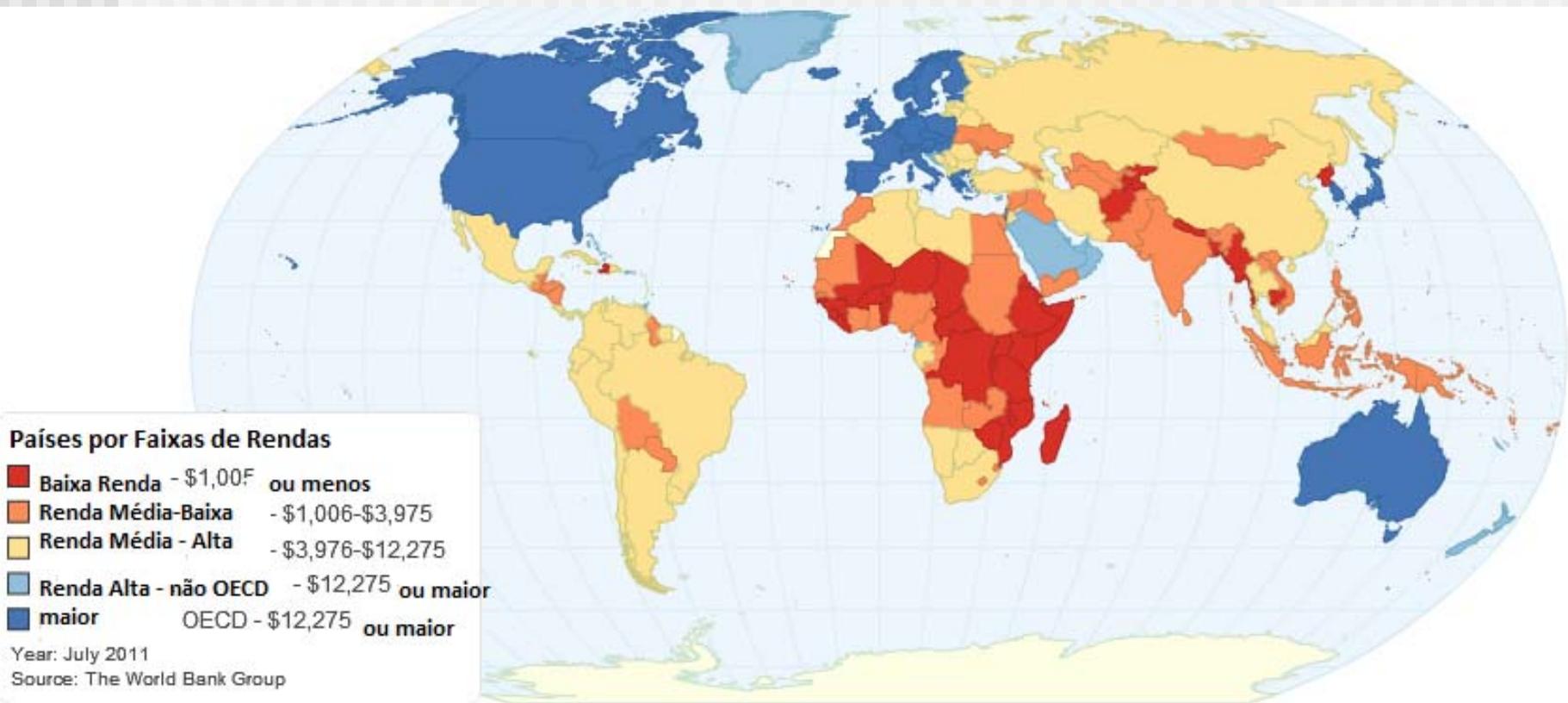
Dados do Banco Mundial publicados no artigo “O Grande Salto” na revista Veja, edição 1934, ano 38, n. 49 de 07/12/05

# Conceito de PIB per capita

---

O **PIB per capita** é um indicador que ajuda a saber o grau de desenvolvimento de um país.

# Faixas de Renda (PIB) per capita Julho 2011



# Problemas do PIB como indicador de pobreza

---

PIB per capita é uma medida da produção média nacional. É uma referência da média de produção nacional, que por sua vez é uma referência de média de padrão de vida da população daquele país.

Problemas com esta medida:

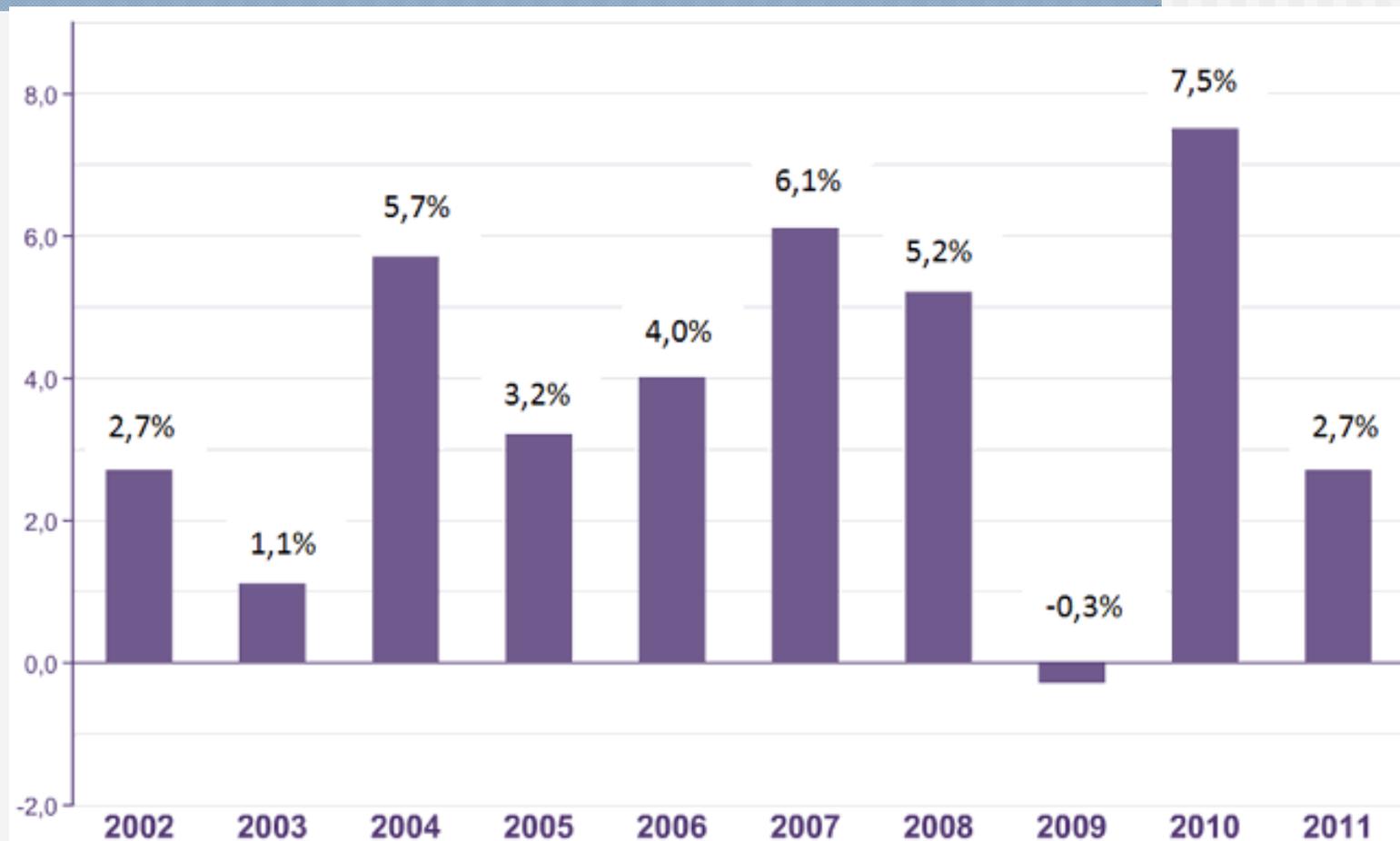
- Atividades não financeiras podem ser medidas sem precisão (trabalho doméstico, agricultura familiar)
- Problemas de conceitos. Este indicador não diz nada sobre distribuição de renda entre ricos e pobres.

# AS MAIORES ECONOMIAS EM 2011

## RANKING "THE ECONOMIST"

PAÍS	PIB Trilhões de US\$	POPULAÇÃO Por mil	PIB/per capita FMI (2010/11)
1. EUA	14.996	314.455	48.387 (14°)
2. CHINA	6.460	1.347.350	5.414 (88°)
3. Japão	5.621	127,520	45.920 (18°)
4. Alemanha	3.127	81.844	43.742 (20°)
5. França	2.490	65.350	44.008 (19°)
6. Reino Unido	2.403	62.262	38.592 (22°)
<b>7. Brasil</b>	<b>2.052</b>	<b>193.946</b>	<b>12.789 (53°)</b>
8. Itália	1.888	59.464	36.267 (25°)
9. Índia	1.832	1.210.193	1.389 (140°)
10. Rússia	1.737	143.200	12.993 (52°)
11. Canadá	1.616	34.929	50.436 (9°)
12. Espanha	1.337	46.163	32.360 (26°)
13. Austrália	1.190	22.739	65.477 (6°)
14. México	1.119	112.336	10.153 (62°)
15. Coreia do Sul	1.094	50.004	22.778 (34°)

# Taxa de Crescimento do PIB Brasileira



# Taxa de crescimento do PIB Mundial – (FMI)

Média de crescimento econômico mundial:

5,1% em 2006

3,1 % em 2011

América Latina: 4,1 % em 2011

Década de 90: mundo cresceu -média 3,4%  
Brasil o avanço foi de 2,7%.

Década de 80: Brasil cresceu 1,6%

Brics (2006): CHINA: (10,7%),

INDIA (9,2%)

RUSSIA (6,7%)

BRASIL (2,9 %)

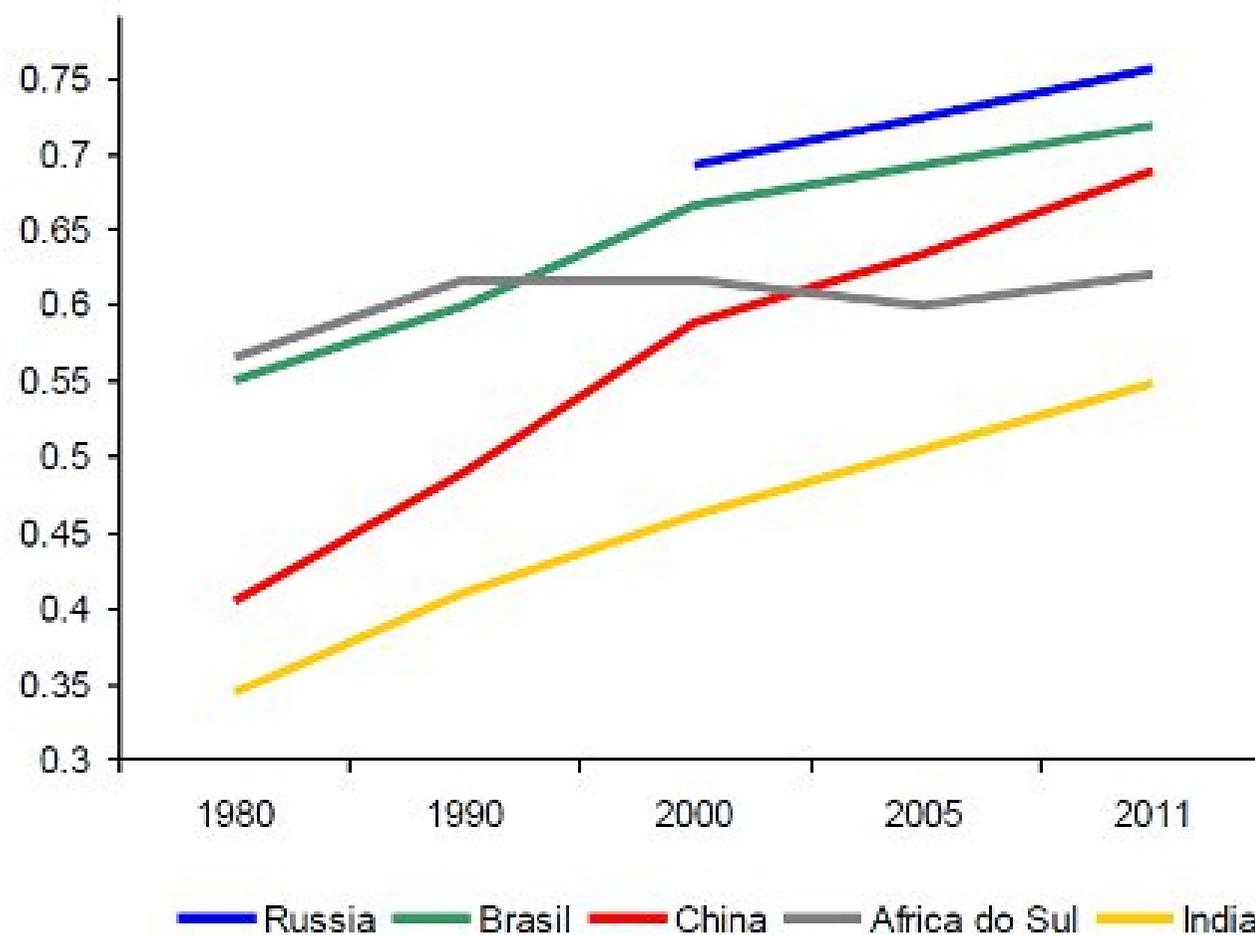
# BRICS



	BRICS (2006)	(2011)
CHINA:	(10,7%)	(9,5 %)
INDIA	(9,2%)	(7,7 %)
RUSSIA	(6,7%)	(3,4 %)
BRASIL	(2,9 %)	(1,6 %)
ÁFRICA DO SUL	(5,4 %)	(1,3 %)

# IDH - BRICS

TENDÊNCIAS DO IDH DOS BRICS 1980-2011



# Opinião do Analista da BES Investimento, Fábio Knijnik:

*“O que impede um crescimento maior não é a conjuntura, mas fatores **estruturais**. É o baixo nível de investimento há muito anos. Nem investimento público nem ambiente favorável para o investimento privado, além de uma carga tributária causada pelo aumento das despesas do governo.”*

O país não tem perspectiva de alterar sua posição entre o emergentes no curto prazo.

'Brasil está muito abaixo de todos os Brics certamente vai continuar porque essas reformas fundamentais, como a **tributária, fiscal e previdenciária**, não foram tocadas pelo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

# Comparação de crescimento com outros países

---

PIB entre países na mesma época:

- Argentina e Canadá (3x)
- Argentina, EUA e Norte da Itália
- Japão e Filipinas (6x)
- Japão e Inglaterra
- Nigéria e Coreia (19 x)
- Brasil e Los Angeles (2003)

# Formas de Geração de Renda

---

- Alocação de Recursos – curto prazo (caso da União Européia)
- Inovação Empresarial (aumentar a eficiência) – médio prazo
- Inovação Tecnológica (única de longo prazo)

# Como o Estado participa no Crescimento?

---

Geração de renda versus transferência

Incentivos às INOVAÇÕES (Idéia Nova)  
*Tecnológicas ou empresariais*

Necessidade de CRÉDITO

## Parte 1.2 – Direito de Propriedade, Contrato e de Mercados

---

IDÉIA

+

CRÉDITO

# TEORIA ECONÔMICA DA INFORMAÇÃO

---

- 1) Financiamento Relacional  
(Direito de Propriedade)
- 2) Financiamento Privado  
(Direito de Contratos)
- 3) Financiamento Público  
(Direito Comercial e de  
Mercados de Capitais)

# Direito de Propriedade

---

Barzel (1988) – os direitos de propriedade referem-se aos direitos referentes ao poder de consumir, transferir e obter renda gerada pelos ativos.

**FINANCIAMENTO RELACIONAL**  
(dinheiro de amigos e família,  
negocio ainda no inicio, informação  
privada)

# Direito de Contrato

---

FINANCIAMENTO PRIVADO: (dinheiro de crédito de bancos, agentes para administrar o negócio.... , informação foi espalhada e não é mais tão privada – concorrentes estão de olho);

# Leis que regulam Mercado de Capitais

---

FINANCIAMENTO PÚBLICO: (crédito - dinheiro provém de venda de ações no mercado financeiro – idéia divulgada e o lucro volta a valores normais)

# FUNDAÇÕES INSTITUCIONAIS

CRESCIMENTO ECONÔMICO E  
DESENVOLVIMENTO

Segurança

Bem estar social - Justiça

Incentivo à Inovação - Ciência  
e Tecnologia - Educação

Mercados de Capitais - normas claras, coerentes  
e eficientes - Financiamento público

Contratos - confiança para trocar, se associar

Direitos de Propriedade - Incentivo para a produção e inovação

# Importância da Tecnologia

---

- O único meio de se obter um valor adicionado, gerar renda, no longo prazo!
- CRESCIMENTO OCORRE EM DECORRENCIA DE INCENTIVO À **INOCAÇÃO** → Grau de Desenvolvimento
- PAISES EMERGENTES – ainda importadores de tecnologia (importada e adaptada).
- o mundo se ajusta – concorrentes se ajustam. - vantagem comparativas –

# Ciclo da Inovação

---

- Idéia – Informação Privada – financiamento familiar – maiores lucros
- Informação começa a ser pública (concorrentes) – financiamento privado – lucros decrescentes
- Informação Pública (proteção de Propriedade Intelectual) – Financiamento Público – concorrência – lucros residuais

# Qual o papel do Direito neste processo?

---

- 1) Eliminação de barreira para alocação de fatores de produção (capital, serviço, bens e trabalho)
- 2) Criar incentivos para GERAÇÃO DE RIQUEZA - e o aumento de Crédito disponível;
- 3) Estímulos ao mercado – (direito de contrato e propriedade) – criar valor adicionado /excedente de cooperação;
- 4) Direito Comercial e de Mercado de capitais

# Quais mudança estruturais são necessárias?

---

- O ordenamento jurídico deve estar preparado para incentivar inovações e investimentos, e permitir a alocação de recursos, ou seja criar **crédito**.
- O que determina se um país está limitado a crédito de origem relacional, privado ou público depende das **LEIS**.

Vale as leis aplicadas, não as escritas (formais)

---

*O Banco Mundial em seu relatório de “doing business” recomenda regras claras sobre **propriedade** e sobre cumprimento de **contratos** como instrumento de desenvolvimento econômico.*

# INOVAÇÕES – SÃO INFORMAÇÕES PRIVADAS

---

O governo somente detém as informações públicas e não pode prever o desempenho futuro de empresas ou industriais.

Portanto as políticas industriais que buscam promover desenvolvimento são fadadas a fracassar.

Por que economistas não são ricos necessariamente? Falta informação privada!

# CONCLUSÃO

---

O investimento pelo estado na garantia do direito de **PROPRIEDADE** e de **CONTRATOS**, bem como do direito **COMERCIAL (e LEIS DE MERCADO DE CAPITAIS)**, é um tiro certo, que cria condições para o mercado competitivo produzir inovações empresariais, o que resulta em crescimento econômico para o país. Todos se beneficiam.

# Crescimento Econômico (MAKE) versus Distribuição de renda (TAKE)

---

Que tipo de política é mais eficiente para no fim melhorar a distribuição de renda?

- Opiniões variam de acordo com posições ideológicas.
- O tamanho do estado, graus de intervenção, papel do mercado...
- Economistas geralmente concordam com os objetivos finais, e discordam dos meios.
- Aumentar o bolo para distribuir

---

Um eficiente sistema de Direito Tributário – com característica progressiva - é uma boa forma de redistribuição de renda.

---

# CUSTOS DE TRANSAÇÃO

Ronald Coase

# Os Custos de Transação

---

Os **custos de transação** são definidos como os custos de busca de informação, contratação, monitoramento, do fazer cumprir o contrato [*enforcement*]

e o custo referentes aos problemas de incentivo [**custos de agência**] entre os compradores e vendedores de bens e serviços.

---

Os custos de transação surgem junto com o processo de trocas na economia e sua magnitude afeta os modos como a atividade econômica é organizada e as trocas são realizadas.

---

Um dos grandes incentivos para se assegurar os direitos de propriedade e de contratos é a redução de custos de transações:

- a) Melhorar a assimetria de informação (credibilidade e previsibilidade) – facilita negociações criando valor adicionado!
- b) Reduzir custos e riscos de produção (segurança, burocracia, garantia de direito de propriedade e de contrato, acesso à uma justiça eficiente quando da quebra de contrato).

---

# CONCEITO DE INSTITUIÇÕES DE DOUGLAS NORTH

# O que são instituições?

---

*Instituições são as regras do jogo numa sociedade, ou mais formalmente, são restrições criadas pelo homem que dão forma as interações humanas.*

*Douglass North (1990,*

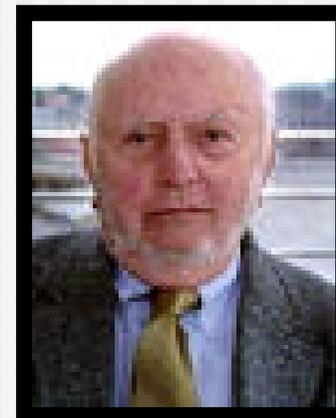


# O que são instituições?

---

*Instituições são um conjunto formal e informal de regras de conduta que facilitam a coordenação ou o governo das relações entre os indivíduos.*

*Douglass North (1990)*



# Direitos de Propriedade e a NEI

---

*Douglass North (1986, 1989, 1994)*

O governo têm uma importância crucial na especificação dos direitos de propriedade e no fazer cumprir os contratos [*enforcing contracts*].



# Custos de Transação e Instituições

---

***Douglass North (1986, 1989, 1994)***

As instituições [direitos de propriedade, poder judiciário, federalismo, etc] evoluem e se modificam para reduzir **custos de transação**, são a chave para explicar o desempenho de uma economia.

**Contudo, nem todas as instituições que emergem são eficientes.**

## A Nova Economia Institucionalista e a Teoria do Desenvolvimento Econômico

---

Nos últimos anos, a literatura de história e de desenvolvimento econômico tem enfatizado o papel das instituições, e dentre estas os sistemas legais e judiciais, para explicar casos de sucesso e de fracasso no processo de desenvolvimento econômico.

Qualidade dos sistemas legal e judicial varia muito entre os diversos países do mundo, com impactos importantes sobre o desempenho econômico: fontes de dados

---

**Projeto *Lex Mundi*:** despejo e cobrança de cheque em 109 países;

***Civil law vs. Common Law*** (La Porta e outros);

**Medidas de risco país** [JP Morgan]

Modelos de crescimento *cross-country a la Barro*

***Doing Business*** [Banco Mundial]

**Índices de Liberdade Política e Econômica** [Freedom House]

**Índices de Percepção da Corrupção** [Transparência Internacional]

**Dados econômicos de longo prazo comparáveis entre os países** [Angus Madisson, Penn World Table, Banco Mundial]

# Leis & Instituições

---

*Doing Business 2005 – Banco Mundial*

*A Better Investment Climate for  
Everyone – World Development  
Report 2005*

*Rafael La Porta*

*A . Shleifer*

*F. Lopes-de-Silanes*

*Ross Levine*

*Thorsten Beck*

# Custos de transação

---

## Teorema de Coase

**Custos de transação baixos**

**+**

**Instituições (direitos de propriedade)**

**=**

**Eficiência econômica**

- **Custos de conformidade e custos de transação**

# Leitura Complementar

---

- Buscaglia, Edgardo e Ratliff, William - Law and PINHEIRO, Armando Castelar e SADDI, Jairo. *Direito, Economia e Mercados*. Editora Campus: Elsevier, 2005. COOTER, Robert. *Law, Information, and the Poverty of Nations*. Paper 16, Year 2005, University of California, Berkeley.
- POSNER, Richard. Creating a Legal Framework for Economic Development. *The World Bank Research Observer*, vol. 13, no. 1 (February 1998), pp. 1-11.
- PINHEIRO, Armando Castelar e SADDI, Jairo. *Direito, Economia e Mercados*. Editora Elsevier/Campos, Rio de Janeiro 2005.
- BERKOWITZ, Daniel, PISTOR Katharina, and RICHARD Jean-Francois. Economic Development, legality, and the transplant effect. William Davidson Institute Working Paper no. 308, February 2000.
- BECK, Thorsten. Impediments to the Development and Efficiency of Financial Intermediation in Brazil. World Bank Policy Research Working Paper.



Instituto Brasiliense de Direito Público

---

*Obrigada pela Atenção!*

[flavia.vera@idp.edu.br](mailto:flavia.vera@idp.edu.br)